



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2022, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Conceder suprimento de fundos ao servidor **DIOGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula funcional nº 136877-0, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia e Informática, inscrito no CPF/MF sob nº 903.158.122-49, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**;

§ 1º - O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

§ 2º - A despesa a que se refere o parágrafo anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e será destinada para aquisição de bens.

§ 3º - O valor referido no parágrafo 1º vincula-se aos seguintes prazos:

- I - Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- II - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração